DELIBERAÇÃO Nº 055 – 05/05/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 28 de abril de 2021, na cidade de Curitiba-PR, e, **considerando:**

- A publicação da 6ª edição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacina Contra COVID-19;
- Ofício nº 236/2021/CGPNI/DEIDT/SVS/MS, que solicita as estimativas populacionais dos grupos prioritários Povos e Comunidades Tradicionais Ribeirinhas e Quilombolas na Campanha de Vacinação contra a COVID-19;
- A presença de Comunidades Tradicionais Ribeirinhas no Estado do Paraná, levando em consideração a definição de Povos e Comunidades Tradicionais no Decreto Federal nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007, e no Decreto Estadual n° 5881, de 07 de outubro de 2020;
- O quantitativo de 14.800 ribeirinhos, localizados em 10 (dez) municípios de 04 (quatro) Regionais de Saúde, utilizado como fonte o Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais (julho 2020 e janeiro 2021) como estimativa de cálculo;

Aprova a solicitação de ajuste nas estimativas da população de Comunidades Tradicionais Ribeirinhas do Estado do Paraná para 14.800 pessoas pertencentes a este grupo prioritário. O total de doses para contemplar D1 e D2 soma o quantitativo de 29.600 doses.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/PR